

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124-2022
PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA 96371293087 - CNPJ 29.141.828/0001-41**, com sede na Rua Carlos Tauchert, 41 – Bairro Pôr do Sol – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado por João Antonio Medeiro da Costa, portador do CPF nº 963.712.930-87, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços de **Oficinas Terapêuticas de Musicalidade**, datado de 24/11/2022, sendo acrescido ao objeto 4h (quatro horas) semanais, passando a prestação de serviços, para 24h (vinte quatro horas) semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, o valor mensal de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 15 de junho de 2023.


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante


JOÃO ANTONIO MEDEIRO DA COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 